



MUNICÍPIO DE MALLET - PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA



PROGRAMA DE NECESSIDADES
AMPLIAÇÃO CMEI PINGO DE GENTE

1

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MALLET/PR
OBRA: AMPLIAÇÃO CMEI PINGO DE GENTE
ENG. CIVIL RESPONSÁVEL: FELIPE VARGAS DE OLIVEIRA
CREA: PR 203454/D

Mallet/PR
Dezembro de 2025

Paço Municipal - Rua XV de Novembro - SUL, 28-SE, Centro, Mallet-PR, CEP 84570-000
CNPJ 75.654.566/0001-36
Tel.: (42) 3542-1204 www.mallet.pr.gov.br



1 – Informações Básicas

O programa de necessidades, em cumprimento ao que dispõe o art. 363 do Decreto Municipal nº 350/2022, se presta a adequar a necessidade aos recursos disponíveis, dentre outros aspectos, conforme a seguinte relação de elementos:

- I- o fim a que se destina a obra ou serviço de engenharia;
- II- a caracterização dos futuros usuários, contextualizando-os no ambiente ou espaço projetado, e quantificando-os;
- III- a nomeação dos respectivos ambientes ou espaços, caracterizando as atividades funcionais que serão desenvolvidas, de acordo com normativas, legislação e orientações;
- IV- a verificação da necessidade de ambientes ou espaços complementares para o desenvolvimento das atividades específicas, bem como, áreas de circulação e ligação entre os ambientes e os espaços públicos;
- V- a determinação da caracterização construtiva, de acordo com a realidade requerida pelo padrão determinado, indicando os prováveis materiais a serem empregados;
- VI- estabelecer as relações espaciais entre os ambientes, promovendo uma setorização, quando couber;
- VII- determinar as necessidades de diferentes pisos, quando couber;
- VIII- as dimensões aproximadas necessárias;
- IX- especificar as dimensões prévias dos equipamentos e do mobiliário a ser utilizado, verificar as relações entre os espaços construídos e o paisagismo, para subsidiar a futura implantação;
- X- indicar as necessidades do conforto ambiental, orientando para uma construção sustentável.

1.1 – Objeto

Ampliação do CMEI Pingo de Gente, localizado na Rua Sete de Setembro, 1076-SW, na cidade de Mallet/PR, consistindo na construção de duas novas salas de aula e demais instalações.

1.2 – Premissas e condicionantes

- Os parâmetros dimensionais, quantitativos e técnicos detalhados serão definidos em etapa posterior de projeto;
- O projeto deverá considerar as condições do local e da edificação existente;
- A execução da obra deverá minimizar interferências nas atividades do CMEI, quando em funcionamento;
- Os materiais e sistemas construtivos deverão priorizar durabilidade, segurança e baixa necessidade de manutenção.



2 – Da análise do local apresentado em relação aos elementos constantes do item 1

A ampliação compreenderá a implantação de duas salas de aula, com características compatíveis com edificações destinadas à educação infantil, observando:

2.1 – Fim a que se destina a obra ou serviço de engenharia

- Aumento na capacidade de atendimento do CMEI, possibilitando o ingresso de novos alunos da educação infantil;
- Melhoria nas condições do ambiente de ensino, em resposta à demanda crescente da comunidade, assegurando condições adequadas de ensino, segurança, conforto e acessibilidade;
- Melhora da imagem do município pelo investimento na educação e nas infraestruturas escolares.

2.2 – Determinação da caracterização construtiva, de acordo com a realidade requerida pelo padrão determinado, indicando os prováveis materiais a serem empregados

- Realização de um estudo técnico para determinar as especificações técnicas necessárias para a execução da ampliação do edifício, levando em conta as características da construção existente e atendendo a nova demanda;
- Dimensionamento adequado da quantidade de salas de aula e das demais instalações, visando suprir a demanda crescente de novos alunos;
- Integração física e funcional com o prédio existente promovendo fluxos adequados de alunos, professores e servidores, condições apropriadas de iluminação, ventilação, conforto ambiental, segurança estrutural e operacional;
- Escolha dos materiais mais adequados, levando em conta a qualidade dos materiais disponíveis na região e as especificações técnicas necessárias;
- Implantação de acessibilidade para garantir a segurança e conforto para alunos e funcionários;
- Elaborar os projetos seguindo as orientações técnicas em vigor.

2.3 – Dimensões aproximadas necessárias

- Área total da edificação (incluindo a ampliação): 674,65m².

2.4 – Fonte de Recursos

- A fonte para execução da obra será via fonte livre, recursos próprios municipais.



MUNICÍPIO DE MALLET - PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA



2.5 – Prazos de Execução da Obra

- Os projetos deverão ser realizados o mais breve possível;
- A execução da obra não deve prejudicar o calendário escolar;
- O prazo para execução da obra deverá atender aos prazos previstos em estudos e projetos visando sua perfeita execução.

3 – Considerações Finais

O presente Programa de Necessidades resume as diretrizes essenciais para a ampliação do CMEI, definindo de forma objetiva o objeto, a finalidade e os requisitos funcionais da obra, servindo como base para o desenvolvimento dos estudos técnicos, projetos e demais documentos necessários à contratação e execução da ampliação.

Mallet - PR, 09 de dezembro de 2025.

ADRIELLY SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento

PEDRO KOWALCZYK
Prefeito Municipal